

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

**ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 03/2021, PROCESSO Nº 30613/2018 - RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES I E II COM ABERTURA DE
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

Aos **dezesseis dias do mês de agosto do ano 2021, às 10:00 horas**, no Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão, designados pela Portaria GP nº 1351/2021, Senhores **Wherbeth Silva Sousa, André de Sousa Moreno, Allysson Frank Gouveia Costa e Clayton de Souza Bezerra**, sendo o primeiro considerado o Presidente dos trabalhos e o segundo secretário para o presente certame, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes I e II da **Concorrência nº 03/2021**, processo administrativo nº **30613/2018-TJ/MA**, que tem por finalidade a **Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente**, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no DJE e Jornal "O Estado" na forma preconizada em lei, bem como no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Maranhão. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais e documentos de identificação. Logo em seguida, iniciou-se a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas, tendo comparecido as seguintes empresas, com seu respectivo representante:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 26.746.084/0001-09	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO RG Nº 07578216973 CPF Nº 009.457.773-07
02	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.450.493/0001-12	JOSE EXPEDITO CARMO BARBOSA RG Nº 00132764678 CPF Nº 095.712.993-91
03	PALMARES ENGENHARIA E POÇOS TUBULARES CNPJ Nº 11.302.593/0001-67	WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO RG Nº 00177834455 CPF Nº 196.977.243-34
04	J MENESES CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.258.683/0001-81	ADRIANO OLIVIERA BRANDÃO FERREIRA RG Nº 018156252001-9 CPF Nº 009.871.763-40
05	STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 07.342.268/0001-50	MÁRCIO ALVES DA SILVA RG Nº 1837804 CPF Nº 394.401.762-53
06	CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ Nº 05.753.843/0001-82	MÁRCIO ANDRÉ SILVA COSTA RG Nº 15577893-5 CPF Nº 887.963.453-49
07	CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP CNPJ Nº 11.749.808/0001-92	ACÁCIO BARBOSA MOURA JÚNIOR RG Nº 072477922020-0 CPF Nº 00690578342
08	CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS CNPJ Nº 08.645.489/0001-60	AZENATE BEZERRA DE ALMEIDA SANTOS CNH Nº 03741665995 CPF Nº 772.027.833-04
09	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA CNPJ Nº 09.654.059/0001-78	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR RG Nº 1106465989

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

		CPF Nº 409.219.303-30
10	MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ Nº 28.775.270/0001-93	JOÃO LEONARDO SILVA MENDES RG Nº 0226937820026 CPF Nº 056.660.533-37
11	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ Nº 20.501.854.0001/69	IGOR MANOEL SOUSA ROCHA RG Nº 0270035620044 CPF Nº 035.250.373-41
12	PLÍNIO CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 10.978.682/0001-65	NÃO APRESENTOU REPRESENTANTE CREDENCIADO

Dando sequência aos trabalhos, a COMISSÃO recebeu os envelopes I e II, contendo a Habilitação e a Proposta de Preços, respectivamente das empresas acima relacionadas. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes de habilitação que, foram entregues aos licitantes para providência de numeração das folhas de suas respectivas habilitações das quais registramos em Ata:

Nº	EMPRESAS	FOLHAS
01	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 26.746.084/0001-09	231
02	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.450.493/0001-12	160
03	PALMARES ENGENHARIA E POÇOS TUBULARES CNPJ Nº 11.302.593/0001-67	310
04	J MENESES CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.258.683/0001-81	196
05	STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 07.342.268/0001-50	207
06	CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ Nº 05.753.843/0001-82	175
07	CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP CNPJ Nº 11.749.808/0001-92	283
08	CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS CNPJ Nº 08.645.489/0001-60	262
09	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA CNPJ Nº 09.654.059/0001-78	189
10	MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ Nº 28.775.270/0001-93	107
11	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ Nº 20.501.854.0001/69	180
12	PLÍNIO CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 10.978.682/0001-65	197

Na oportunidade, os licitantes que procederam a análise e rubrica das documentações de seus concorrentes, fizeram as seguintes alegações por meio de seu representante: **01 – FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** alega que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** deixou de juntar o formulário do SIAGEM (item 7.1.5.4), que deixou de juntar a identidade de um dos sócios (item 7.1.1.1 – I), deixou de juntar atestados de maior relevância; alega que a empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de juntar o formulário do SIAGEM (item 7.1.5.4), deixou de juntar atestados operacionais; alega que a empresa **J**


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Licitação e Contratos


MENESES CONTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar atestado referente ao “profissional elétrico”, alega ainda ausência do atestado operacional de cabeamento, alega ainda que a certidão do engenheiro eletricitista (CREA) não esta na certidão Pessoa Jurídica (necessitando da certidão de Pessoa Física); alega que a empresa **CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA** apresentou certidão estadual vencida, bem como, ausência do atestado operacional de cabeamento; alega que a empresa **STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI** deixou de apresentar a certidão da Junta Comercial, bem como não apresentou a certidão de fálência judicial positiva; **02 – MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** alega que a Empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** não atendeu o item 7.1.5.2. – declaração de não parentesco (não está com firma reconhecida), alega que a empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** possui regime de apuração “normal”, e não apresentou SPED, alega a empresa **J MENESES CONTRUÇÕES LTDA** não atendeu o item 7.1.5.2. – declaração de não parentesco (não está com firma reconhecida), alega que a empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA** possui regime de apuração “normal”, e não apresentou SPED, alega a empresa e que a empresa não atendeu o item 7.1.5.2. – declaração de não parentesco (não está com firma reconhecida); **03 – CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP** alega que as Empresas **J MENESES CONTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço, alega que a empresa **STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI** apresentou faturamento no balanço no valor de R\$ 3.155.574,85, enquanto apresentou atestado operacional no valor de R\$ 16.209.927,35; alega que e empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço, alega que a empresa **CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço, bem como termo de abertura e encerramento do balanço, alega que a empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** deixou de apresentar SPED fiscal do balanço (IN 2003 de 18 de janeiro de 2021 da RFB) – Notas explicativas do balanço e que a empresa apresentou faturamento no balanço no valor de R\$ 2.215.418,22, enquanto apresentou atestado operacional no valor de R\$ 2.270.527,56, concluído entre o período de 26/03/2020 a 29/2/2020 (folha 39 habilitação) e outro atestado operacional (fls 57) no valor de R\$ 4.304.489,40; **04 – LDM CONSTRUÇÕES LTDA** ressalva que se manifesta que se utiliza do benefício previsto no § 1º, art 43 da LC 123/2006, conforme item 10.2 do edital de convocação, que em relação aos itens 7.1.5.2 e 7.1.5.4 que tais declarações podem ser apresentadas até a data da assinatura do contrato caso a empresa seja vencedora. Os demais licitantes não se manifestaram. Em seguida, o Presidente da CPL suspendeu os trabalhos da sessão e informou que os documentos de habilitação jurídica e técnica serão analisados pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia, respectivamente. Após a conclusão dessas análises, o Tribunal comunicará por e-mail e publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE o resultado do julgamento da Habilitação, quando começará a contar prazo para recurso conforme prevê a Lei 8.666/93, no 1º dia útil após a publicação. Finalmente, como nada mais houve a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e por quatro empresas presentes na sessão. Registre-se que na intenção de diminuir a quantidade de pessoas presentes no ambiente, optou-se por eleger apenas uma parcela das licitantes presentes.




WHERBETH SILVA SOUSA
Presidente CPL



ANDRÉ DE SOUSA MORENO
Membro CPL



ALLYSSON FRANK GOUVEIA COSTA
Membro CPL



CLAYTON DE SOUSA BEZERRA
Membro CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

LICITANTES:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	<i>Manoel Vinícius Dutra Calafalho</i>
02	LDM CONSTRUÇÕES LTDA	
03	PALMARES ENGENHARIA E POÇOS TUBULARES	
04	J MENESES CONTRUÇÕES LTDA	
05	STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI	<i>Manoel Vinícius da Silva</i>
06	CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA	<i>Plínio Aguiar Silva Costa</i>
07	CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP	<i>Francisco Domingos da Assis Junior</i>
08	CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS	
09	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	
10	MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	<i>João Leonardo Gomes</i>
11	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
12	PLÍNIO CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]